



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 335/97

AUTOR VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

ASSUNTO QUE SEJA PROVIDENCIADO UM ORELHÃO QUE RECEBA CHAMADA NA
RUA EMÍDIO LEMOS Nº 96 - JAPERI - CENTRO.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 29.09.97

Deferida em

Encaminhado em 08.10.97 pelo Ofício Nº 190/97 DA

Respondido em pelo Ofício Nº

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmº.Sr. Prefeito, apos cumpridos os trâmites regimentais, que seja providenciado um ORELHÃO que receba chamada na Rua: EMIDIO LEMOS nº 96-Japeri-Centro.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 1997.

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente Indicação é atender as comunidades que, assim terão melhores condições de vida.O Poder Executivo, preocupado com os Municípes certamente não se furtará à atender a presente INDICAÇÃO.

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/09/97